



Casos de *Trichinella* confirmados em Trás-os-Montes. DGAV torna mandatória a análise da carne de javali

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) emitiu uma nota informativa relativa à deteção de *Trichinella* em javalis caçados em montarias nos concelhos da região de Trás-os-Montes, tendo determinado esta como área de risco, face “ao risco para a saúde humana decorrente do consumo de carne obtida de animais infetados” com esta parasitose.

Neste sentido, foram impostas medidas sanitárias adicionais,

tenho a DGAV determinado, através do Edital 1/2018, que “todos os animais abatidos em atos venatórios (batidas, montarias ou ações de correção de densidade populacional com recurso a utilização de cães, com exceção das esperas, praticados na área destes concelhos, sejam submetidos a pesquisa de *Trichinella* antes de qualquer tipo de consumo, quer para colocação no mercado, quer para consumo doméstico privado”.

A Triquinelose é uma doença causada por parasitas da espécie *Trichinella*. Nos animais está frequentemente associada à infeção do porco doméstico (*Sus domésticos*) e do javali (*Sus scrofa*). O Homem também pode padecer desta doença, reconhecendo-se hoje que, na Europa Ocidental, a principal fonte de infeção para o homem ocorre por ingestão de carne de javali e de porco cozinhada a baixas temperaturas ou a produtos cárnicos (como é o caso de enchidos).

“No homem, os principais sintomas associados à Triquinelose incluem dor abdominal, náuseas, vômitos e diarreias, dores musculares, dificuldade respiratória, dificuldade em deglutir, edema das pálpebras. Em casos mais graves pode ocorrer insuficiência cardíaca e distúrbios neurológicos como dor de cabeça e vertigem”, explica Madalena Vieira-Pinto, responsável pelo serviço de despiste de *Trichinella* em carne de javali, realizado desde 2016, no Laboratório de Tecnologia, Qualidade e Segurança Alimentar (TeQSA) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD). Neste laboratório a resposta é dada em 24 horas, após a receção das amostras, o que permite ao caçador ter uma resposta célere antes do consumo da carne dos animais caçados. Mais acrescenta que, nas épocas venatórias 2016/17 e 2017/18, este serviço foi realizado de forma gratuita, devido ao financiamento do Safari Club International – Lusitania Chapter, tendo-se processado até à presente data quase 100 amostras.

Este despiste laboratorial deve-se ao facto da larva de *Trichinella* não ser visível a “olho nu” o que exige análise laboratorial para a sua deteção. Atualmente, de acordo com a

legislação em vigor, todas carcaças de javali destinadas a serem comercializadas para consumo humano têm de ser sistematicamente sujeitas à pesquisa de *Triquinella* como parte do seu exame post mortem, em matadouros ou em estabelecimentos de preparação de caça (Regulamento (CE) N.º. 854/2004 e Regulamento (CE) N.º 2075/2005). Agora também o consumo doméstico privado passa a ter esta obrigatoriedade, “pelo menos nos concelhos da Região de Trás-os-Montes”, acrescenta a responsável do TeQSA.

Os caçadores e agentes interessados neste serviço deverão contactar previamente o laboratório TeQSA através do email mmvpinto@utad.pt ou do telefone nº 259 350 904 para posterior envio das amostras.